

CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS MATERIAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Considerando o item 8.3 do Edital da Chamada Pública nº 02/2023, informamos que o prazo para envio do material de divulgação será de 09/11/2023 a 13/11/2023.

O material de comunicação e marketing deverá ser enviado digitalmente para o e-mail: beneficios@saocarlos.sp.gov.br

Ou gravação em CD, juntamente com o material impresso.

O material impresso (100 peças) deverá ser enviado para o endereço abaixo:

NOME DA EMPRESA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/Seção de Benefícios
Rua Episcopal, nº 1.575, Centro CEP 13560-570 - SÃO CARLOS – SP

O material deverá ser um arquivo em pdf com formato pesquisável e/ou um ou mais vídeos com somatório máximo de duração de até 10 minutos.

O material será disponibilizado aos servidores, em site oficial da Prefeitura e distribuído fisicamente para as Secretarias Municipais e Autarquias/Fundações.

O material de divulgação tem a finalidade de apresentar as vantagens e diferenciais que podem ser analisadas pelos servidores para decidir qual empresa será escolhida por eles.

ATENÇÃO: O material de divulgação deverá seguir a Proposta da Empresa e o DECRETO Nº 11.678, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 que regulamenta disposições relativas ao Programa de Alimentação do Trabalhador.